



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 154/2024

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU
9 DE JUNHO DE 2024**

**DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TROUXEMIL E TORRE DE VILELA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 125/2024, respeitante ao Novo Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que **no dia 09 de junho de 2024, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu, tornando público, ainda, o nome do primeiro eleitor e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto**, como a seguir se apresenta:

Freguesia / União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento:
Trouxemil e Torre de Vilela	1	AC	Do eleitor Albertina Veiga Simões Ao eleitor Zília Maria Brandão Osório de Castro	426	Trouxemil - Sede da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela
	2	A	Do eleitor Abílio da Costa Simões Ao eleitor Zulmira de Oliveira Cortez Fernandes	582	Biblioteca Anexa de Trouxemil
	3	AA	Do eleitor Adelaide Ferreira Lucas Galvão Ao eleitor Yaroslav Borshchivskyy	861	EB 1 de Adémia
	4	AB	Do eleitor Abel da Fonseca Frade Ao eleitor Vítor Manuel Gonçalves de Jesus	400	Antiga Escola EB 1 de Alcarraques
	5	B	Do eleitor Abel Augusto Robalo Ao eleitor Zilda Maria Gomes Ferreira	969	Torre de Vilela - Delegação da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Serviço Geral de Atendimento sito no Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Coimbra,

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)